



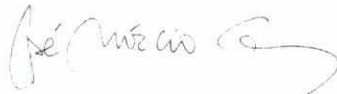
Circular Nº 187/2025-PRES ssb

Em 04/11/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.230/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.230, de 3 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre a atividade de sobreaviso/diarista para os médicos integrantes do quadro de servidores da Administração Direta do Município, para exercício exclusivo nas unidades de Urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde de Juiz de Fora (SUS/JF), e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

